



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 004/2017/DG - Manaus, 6 de janeiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Contrato Administrativo Nº. 006/2016/TRT11/DLC da MA-074/2016**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e fornecimento de peças, para os condicionadores de ar instalados nos prédios do TRT11, tendo como Contratada a Empresa VALDINO JÚNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL-ME (J.GORRIE);

**CONSIDERANDO** o disposto no **Contrato Administrativo Nº. 05/2014-TRT11/DLC, da MA-1183/2013**, que tem como objeto a prestação de serviço continuado de manutenção preventiva mensal e corretiva eventual com assistência técnica, fornecimento e substituição de peças de seis elevadores da marca HTS Elevadores, instalados no Fórum Trabalhista de Manaus, firmado com a empresa M. DE A. MARQUES E CIA. LTDA - EPP;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Contrato Administrativo Nº. 019/2011-TRT11/DLC, da MA-541/2011**, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção com reposição de peças de elevadores Thyssen Krupp, Otis e Atlas nos prédios TRT 11ª Região, firmado com a empresa M.DE A. MARQUES E CIA LTDA.-EPP,

## RESOLVE

**I - DESIGNAR** os servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, (Função- FC- 05), (Gestor), **LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário- Assistente Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (Função -FC-03), (Gestor Substituto), **MARIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário- ADM- Segurança, Assistente IV do Gabinete da Diretoria Geral - Função FC-04 (Fiscal) e **PEDRO GONZAGA DA COSTA**, Técnico Judiciário- ADM- Telecomunicações e Eletricidade (Fiscal Substituto), como disposto nos arts. 66 e 67, §§1º e 2º da Lei 8.666/93, c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008, dos Contratos Administrativos acima referenciados.

**II - REVOGAR** a Portaria nº 023/2016-DG e disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região